



Vila do Porto
município

NOTA INFORMATIVA

CORONAVÍRUS (COVID-19) – DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA DO PORTO

Considerando a Resolução do Conselho do Governo n.º 123/2020 de 4 de maio de 2020, que determina a passagem, nas ilhas de Santa Maria, Flores e Corvo, da situação de contingência para a situação de alerta, das 00:00 horas do dia 4 de maio e até às 24:00 de dia 31 de maio, e pela atual situação da pandemia COVID-19 no Concelho de Vila do Porto, após audição da Comissão Municipal de Proteção Civil, **determinou o Sr. Presidente do Município de Vila do Porto, a Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila do Porto a partir das 24:00 horas do dia 4 de maio.**

Por igual entendimento, e no âmbito das competências atribuídas, foi ainda **declarado** pelo Sr. Presidente do Município de Vila do Porto o **Estado de Alerta Municipal a partir das 00:00 horas do dia 5 de maio e até às 24:00 de dia 31 de maio.**

Novas informações serão divulgadas conforme o evoluir da situação.

A proteção de todos/a começa com a proteção de cada um/a.